

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade por Ações Inter Construtora e Incorporadora S.A em 11 de Janeiro de 2018.

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2018, em primeira chamada, atendendo o Edital de convocação de 28 de Dezembro de 2017, na sede da sociedade Inter Construtora e Incorporadora S.A, inscrita no CNPJ: 09.611.768/0001-76, no NIRE: 31300117898 situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182 sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG, reuniram-se as seguintes pessoas: (1) LEONARDO MIGUEL DE LIMA, brasileiro, Empresário, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 058.168.356-02, possuidor do documento de identidade MG 11.241.733, SSP/MG, domiciliado à Rua Ludwig Van Beethoven (Cond. S Lucas I), número 31, bairro São Pedro, no município de Juiz de Fora/MG, no CEP: 36.036-634; (2) NEYLSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 17/06/1978, inscrito no CPF nº 036.504.396-62, possuidor do documento de identidade 37588866, SSP/SP, domiciliado à Rua Johann Strauss (Lot S Lucas II), número 30, bairro São Pedro, no município de Juiz de Fora/MG, no CEP: 36.036-647; e (3) EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiro, Administrador de Empresas, Solteiro, nascido em 24/10/1981 inscrito no CPF nº 043.631.716-85, possuidor do documento de identidade 36855048-5, SSP/SP, domiciliado à Rua Manoel Bernardino, número 20, apt 902, bairro São Mateus, no município de Juiz de Fora/MG, no CEP: 36.016-460, compondo assim, todo o corpo acionário da Companhia; Para presidir a reunião, assumiu as funções, conforme disposição do Estatuto Social da Companhia, o Sr. EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, Vice Presidente do Conselho de Administração da mesma, que convidou a mim, LEONARDO MIGUEL DE LIMA, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

Com a palavra o senhor Presidente, fala da necessidade de reformar o estatuto social da Companhia, aprimorando-o e adequando-o a legislação vigente, distribuindo a todos, minutas do Estatuto com as reformas sugeridas. Após a devida distribuição, a Assembleia entrou em deliberação das seguintes alterações: (a) Reformulação da redação dos Arts 1, 6, 26, 27 e 38 deste Estatuto, conforme orientação da B3. Decorrido o debate de item por item da minuta proposta, ficou aprovado por unanimidade a reforma em pauta, que é o Documento I desta AGE, sendo parte inseparável da mesma, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da entidade.

Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas, que a subscrevem. Juiz de Fora, 11 de Janeiro de 2018. (aa) EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, Presidente da Mesa LEONARDO MIGUEL DE LIMA, secretário da Mesa.

EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA

NEYLSON DE OLIVEIRA ALMEIDA

LEONARDO MIGUEL DE LIMA

**Visto do Advogado:
VITOR NUNES COUTO
OAB 127808**